



## **FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA**

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

**OFÍCIO nº. 31/2023 – FBG**

**Brasília/DF, 14 de abril de 2023.**

**Assunto:** Convocação das Filiadas, Associados(as), Diretores, Membros do Conselho Fiscal, fundadores e dos representantes da Comissão de Atletas, para participarem das sucessivas e sequenciais Assembleias Gerais - Ordinária, extraordinária e específica da FBG de 2023, **a acontecer no dia 30(domingo) de abril de 2023, presencialmente à SRPS -Pavilhão do Parque da Cidade em Brasília/ DF, CEP: 70610-300**, às 09:00hs em primeira convocação com o quórum máximo das filiadas e associados/filiados em dia com suas obrigações para a abertura, somados aos representantes dos atletas e às 09horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número.

Sr(a). Representante legal das agremiações filiadas, associados(as), diretores, membros do Conselho Fiscal, fundadores e dos representantes da Comissão de Atletas.

A Presidência da FBG, conforme previsão estatutária na forma dos artigos 23 e §§, 25, 26 e §§, 27 e §§ e demais no que couber, convida e convoca os representante legal, das agremiações Filiadas, associados(as), diretores, membros do Conselho Fiscal, os entes fundadores, os representantes dos atletas das quatro modalidades de Ginástica estatutariamente previstas e oficialmente administradas pela FBG: Ginástica Artística Feminina, Ginástica Artística Masculina, Ginástica Acrobática, Ginástica Rítmica e Parkour, em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem e deliberarem em assembleias gerais, especificamente convocadas na forma estatutária, a serem sucessivamente e sequencialmente realizadas de forma presencial e física, em sua sede no SRPS - Pavilhão do Parque da Cidade em Brasília/ DF, CEP: 70610-300, às 09:00hs em primeira convocação com o quórum máximo das filiadas e associados/filiados em dia com suas obrigações para a abertura, somados aos representantes dos atletas e às 09horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número, formando assim o quórum legal para abertura e deliberações, de fato e de direito e de mais fácil acesso para a participação efetiva máxima e democrática possível, convalidando assim todos os atos decisórios a serem lançados em Ata com as formas adotadas de realização presencial.

A FBG, por seu Presidente, vem então respeitosamente convidar e convocar os senhores representantes das agremiações filiadas, associados, diretores, atletas, associados e demais interessados em pleno gozo de seus direitos, para participarem das assembleias gerais, conforme preveem os artigos 23 e §§; 24 e Incisos; 25; 26 e §§; 27 e §§; 28 e Letras; 29, §§ e letras; 32; 33; e o artigo 41 do Estatuto Social da FBG/2014 e demais dispositivos no que couber, para tratarem da seguinte ordem do dia:

**1ª.** Confirmar os nomes da representação junto aos poderes da FBG da categoria dos atletas por livre escolha destes, do representante de cada filiado e fundadores presentes, convalidando a efetiva participação dos associados e o quórum regular, habilitando-os declaradamente a participarem das deliberações da AGO e AGE's, consignando legalmente em Ata única as participações dos associados presentes nas assembleias gerais, caracterizando o direito de voz, voto e de apresentar proposições sobre os assuntos de pauta



## **FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA**

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

constantes do Edital de Convocação e aprovação da ficha de cadastro, re-cadasto e confirmação da filiação e representações;

**2ª.** Em AGE, ratificar os 5(cinco) representantes da categoria dos atletas junto a FBG, ora indicados, sendo: GAM – Aldo Pereira Gonçalves e Ademias Junior, GAF- Gabriela Aguiar Genghagel, GAC - Andressa Nogueira Tolentino e Raquel Lafetá, GR - Vitória Gomes Ramos e Camila Carvalhaes, por eleição direta destes e por apresentação das filiadas ou por decisão de substituição de algum, alguns ou todos os representantes nominados, por apresentação das filiadas e votados em eleição direta e interna da própria Comissão, formando o quórum legal para as assembleias gerais;

**3ª.** Em assembleia geral extraordinária - AGE, submeter por proposta da diretoria o reconhecimento oficial das modalidades Ginástica para Todos – GPT e Parkour - PK, como espécies e segmentos da ginástica administrada pela FBG, na forma do artigo 23 § 2º Inciso VI do art. 24 e demais no que couber, decidir sobre o direito de voto em assembleia geral por ser o Estatuto omissivo no caso de nova modalidade;

**4ª.** Em assembleia geral ordinária - AGO: a). Apreciação, análise e votação do relatório de atividades da gestão, patrimonial, financeiro e dos pareceres do Conselho fiscal; b). Análise e deliberação da prestação de contas disponível e no que couber do período de agosto a 31 de dezembro de 2018 e dos exercícios findos de 2019, 2020, 2021, 2022 e de 01 de janeiro e 2023 a 20 de março de 2023, na forma do § 2º do art. 27 e Inciso III do art. 24 ambos do Estatuto Social da FBG/2014;

**5ª.** Em assembleia geral especificamente convocada - AGE, reforma Estatutária completa, em cumprimento à lei vigente e em vigor, com votação da proposta apresentada pela Diretoria via Comissão Especial designada e enviada previamente as filiadas e associados, em deliberação que conte com o voto de 2/3(dois terços) dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, na forma do que prevê o art. 6º; do Inciso IV e VIII; Parágrafo Único do art. 24 e § 6º do art. 26, ambos do Estatuto Social da FBG/2014, bem como votação e aprovação dos documentos acessórios: 1. Regimento de custas e taxas; 2. Orçamento geral; 3. Calendário de eventos, atividades e reuniões, assim disponibilizados;

**6ª.** Em AGE, deliberação sobre a aprovação ou não da renovação da logomarca, cores e insígnias da FBG, na forma do art. 9 e parágrafos do Estatuto Social da FBG/2014;

**7ª.** Em AGE, eleger em caráter excepcional a Comissão Eleitoral - CE, em vista de renúncia coletiva dos cargos eletivos da FBG, sendo as seguintes pessoas naturais indicadas pela presidência: Sra. Kelma Cristina Almeida Lucci; Sra. Tatiana Freire Dias Mendes; Sra. Marcelle Neves Rodrigues e Sra. Jessica Silva Marinho como suplente, na forma do art. 28 e letras e parágrafo único; art. 39 §§ e letras e demais dispositivos do Estatuto Social da FBG/2014;

**8ª.** Em AGE, análise e deliberação de anunciadas cartas de renúncias de diretores e de membros do Conselho Fiscal dos mandatos em curso do Sr. CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA na qualidade de presidente eleito e dos membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes: Jorge Afonso Pinheiro dos Santos, Ranivaldo Jonas da Silva, Danielle Pereira da Costa, Joyce Lira de Souza Marcelino, Kelita Rejanne Machado Gonçalves Cunha, Luzara



## **FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA**

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

Feitosa Martins de Brito, Clara Vieira da Silveira, Luciene Cristina Caroba, Sophia Baptista Pereira de Mello com a respectiva declaração de vacância de cargos e funções na diretoria da FBG e do Conselho Fiscal.

9ª. Em AGE, definição dos novos cargos para a diretoria da entidade colocados em disputa no processo eletivo e os demais a serem nomeados, segundo o novo estatuto proposto e aprovado;

10. Em AGE, específica e excepcional, se caracterizada e aceita pela assembleia geral a renúncia coletiva dos cargos eletivos, com a deliberação e aprovação do processo eletivo especial e simplificado no que couber, com a avaliação possível das inscrições das candidaturas e de chapas para concorrerem ao processo eletivo 2023/2027, considerando opinativo da Comissão Eleitoral, visando a disputa aos cargos vagos da diretoria e do Conselho Fiscal e dos eventuais candidatos a diretorias ou coordenadorias que podem ser nomeados estatutariamente;

11. Em AGE, eleição e posse dos candidatos eleitos para a diretoria e os eventuais membros nomeados pela diretoria para compor a parte técnica da entidade para o quadriênio 2023/2027;

12. Em AGE, eleição e posse dos candidatos eleitos para Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o quadriênio 2023/2027;

13. Em AGE, definição do prazo e responsável pela regularização da titularidade de representação perante os órgãos públicos e entes privados e a publicidade dos documentos aprovados;

14. Em AGE, assuntos gerais conduzidos pelo Sr. Presidente eleito, referente a gestão administrativa e financeira da entidade e procedimentos sobre a necessária alteração cadastrais da FBG em atendimento a legislação vigente.

No aguardo de vossa acolhida e participação à convocação, subscrevemo-nos,



FEDERAÇÃO BRASILENSE  
DE GINÁSTICA - FBG  
Carlos Augusto Bezerra da Silva  
Presidente

Carlos Augusto Bezerra da Silva  
Presidente da Federação de Ginástica de Brasília  
CNPJ: 00.468.983/0001-95  
fbginasticadf@fbginastica.com.br

*Documentos a serem encaminhados até o dia 20.04.2023, às filiadas em dia com suas obrigações, aos representantes dos atletas e demais interessados solicitantes, para conhecimento, contribuições, questionamentos, recurso e/ou manifestação justificada até às 18 horas do dia 25.04.2023, através do E-mail: fbginasticadf@fbginastica.com.br, sendo: Edital de Convocação; Cópia do novo Estatuto proposto e aprovado pela Diretoria e de versão alternativa proposta por membro do Grupo Instituído para elaboração da minuta estatutária (caso apresentada por escrito até o dia 18.04.2023); 3(três) documentos acessórios: (Regimento; Orçamento e Calendário); Lista das agremiações filiadas habilitadas a voz e voto nas Assembleias gerais, assim avaliados apenas sob a condição de tempo de filiação; as demais condicionantes serão avaliadas na assembleia geral.*